



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquive-se
19/5/17
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL **Cauê Macris**
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 646/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Saúde**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 625/2017** de autoria do Deputado Estadual **Junior Aprillanti**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrêgia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE À MESA EM:

19 MAI 15 02 119927



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 02 de maio de 2017.

Ofício G. S. nº 2.158/2017
Proc. SIALE nº 237/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento de (02) Mensagens Eletrônicas (Processos ATL No 623 e 625/2017), que encaminharam, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares nº 623 e 625, de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, para liberação de recursos financeiros para manutenção e custeio das atividades do Hospital e Maternidade Beneficente, no município de Charqueada.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. o Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Charqueada é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o Hospital e Maternidade Beneficente do município de Charqueada está sob gestão do município. Assim, a Entidade em questão deve ser orientada a encaminhar as solicitações à Secretaria Municipal de Saúde, acompanhadas, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico dos pedidos em questão;
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando os pedidos convenientes, poderá encaminhá-los ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise e parecer técnico mais preciso a respeito das solicitações, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS